



PORTARIA N. 097/PRES/AMT/2023, DE 27 DE JULHO DE 2023

Revogar a Portaria nº 072/PRES/AMT/2023 de 25 de maio de 2023.

O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021.

Considerando a reunião com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná - CDL;

Considerando a reunião com a Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná - ACIJIP;

Considerando o Ofício nº 008/2023 da ACIJIP;

Considerando as solicitações recebidas por e-mail nesta Autarquia;

Considerando as solicitações de novos estudos para viabilizar a circulação de caminhões no município de Ji-Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR** a Portaria nº 072/PRES/AMT/2023 de 25 de maio de 2023 que dispõe sobre a circulação do transporte urbano de cargas e as rotas urbanas de carga.

Art. 2º. – Tornar sem efeito as publicações realizadas no Diário Oficial do Município nº 4023 e 4025, de 26/05/2023 e 30/05/2023, respectivamente.

Art. 3º. - Esta portaria tem efeito a contar da data de assinatura desta.

Ji-Paraná-RO, 27 de julho de 2023.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021

